

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DA SENHORA DA HORA

ANO LETIVO DE 20__/20__

Seguro Escolar

1. Todos os alunos matriculados no Agrupamento estão abrangidos pelo Seguro Escolar.
2. Considera-se acidente escolar o que ocorra durante atividades programadas pela Escola ou no percurso casa-escola-casa, dentro do período considerado necessário para o aluno efetuar esse percurso.
3. O Seguro Escolar funciona em regime de complementaridade do Sistema/Subsistema Público de Saúde e apenas cobre danos pessoais do aluno.
4. Apenas está coberta pelo Seguro Escolar a assistência prestada em estabelecimentos de saúde públicos, com exceção dos casos de impossibilidade de tratamento naqueles estabelecimentos, devidamente comprovados pelos respetivos serviços.
5. Sempre que ocorra um acidente escolar, o aluno/professor/funcionário deve dirigir-se aos Serviços de Ação Social Escolar e comunicar a ocorrência;
6. Nos casos de prescrição de medicamentos deve ser apresentado nos Serviços de Ação Social Escolar, o recibo das despesas efetuadas, acompanhado de cópia do receituário médico, a fim de ser reembolsado da parte não suportada pelo sistema/subsistema de saúde.
7. Nos casos de atropelamento, no percurso habitual Casa - Escola e dentro do período de tempo necessário a percorrer a distância, o Seguro Escolar assume os primeiros socorros e aguarda decisão judicial relativamente à culpa dos intervenientes, pelo que é indispensável que o Encarregado de Educação apresente participação do acidente no Tribunal Judicial da Comarca, para ser definida a responsabilidade do acidente. Neste tipo de acidente, a não participação ao tribunal implica que o Seguro Escolar não assuma quaisquer responsabilidades decorrentes do mesmo.
8. **A quebra de óculos não está coberta pelo Seguro Escolar**, salvo condições muito específicas.

Observação: Estas normas não dispensam a leitura das Instruções completas sobre o Seguro Escolar, as quais se encontram à disposição dos interessados nos Serviços Administrativos.

Regulamento interno

O Regulamento Interno do Agrupamento encontra-se, para consulta, na página web (endereço: www.agrupamento-sra-hora.net), podendo também ser consultado junto do(a) Diretor(a) de Turma ou da Coordenação de cada uma das Escolas. É da responsabilidade do Encarregado de Educação cumprir e fazer com que o seu(sua) educando(a) cumpra o estipulado no referido regulamento.

✂-----(cortar o destacável pelo picotado)-----

Eu, _____, encarregado(a) de educação do aluno(a) _____ que, em 20__/20__, vai frequentar o ____º ano de escolaridade neste Agrupamento, declaro ter tomado conhecimento acerca de algumas normas do **Seguro Escolar**, da necessidade de cumprimento do constante no **Regulamento Interno** do Agrupamento e aceitar o teor da **declaração de consentimento prévio do titular dos dados pessoais**.

Data: _____

Assinatura do(a) Encarregado de Educação: _____

Assinatura do aluno(a) quando maior: _____

Declaração de consentimento prévio do titular dos dados pessoais

Ao aceitar a Política de Privacidade, está a autorizar o(a) Agrupamento de Escolas/ Escola a proceder ao tratamento dos seus dados pessoais e dos dados pessoais do seu educando.

Declara, ainda:

- Estar ciente e plenamente informado/a de que o tratamento dos seus dados pessoais e os dados pessoais do seu educando inclui todas as operações efetuadas sobre os dados por si transmitidos, por meios automatizados ou não, necessários à frequência de estabelecimento de ensino ou de educação e ao desenvolvimento de todo o processo educativo, de acordo com a legislação em vigor;
- Aceitar e consentir que os seus dados e os dados pessoais do seu educando sejam transmitidos a outras entidades públicas, ou privadas na condição de subcontratantes, exclusivamente para fins legais e no exercício das atribuições e competências da Escola/Agrupamento de Escolas.
- Tomar conhecimento que os seus dados e os dados pessoais do seu educando serão guardados pelo período de tempo fixado em lei, regulamento ou o estritamente necessário às finalidades para que foram recolhidos.
- Tomar conhecimento que, nos termos da legislação aplicável, é garantido, a todo o tempo, o exercício (i) dos direitos de acesso, retificação, atualização e eliminação (apagamento) dos seus dados pessoais e dos dados pessoais do seu educando, podendo ainda opor-se ao tratamento dos mesmos mediante pedido escrito dirigido à Escola/Agrupamento de Escolas, bem como (ii) do direito de apresentar queixa junto Comissão Nacional de Proteção de Dados através do Website www.cnpd.pt.
- Prestar o presente consentimento de forma livre e voluntária;
- Estar ciente que o tratamento dos dados é necessário ao exercício das funções de interesse público que incumbem a(o) Agrupamento de Escolas/ Escola, sendo realizado em conformidade com as respetivas obrigações jurídicas previstas na lei.